



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023

Aditamento ao Contrato nº 073/2023
Processo Administrativo n.º 1188/2024
ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 073/2023 - **OBJETO: (prestação de serviço hidrojateamento de galerias de águas pluviais)** QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A EMPRESA **BENEDITO BARBOSA FILHO ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BENEDITO BARBOSA FILHO ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 00.754.541/0001-05**, com sede Rua: Alfredo Cunha da Motta, nº 456, Bairro: Sernamby, São Mateus-ES, CEP: 29.930-460, por seu representante legal, Srº. Benedito Barbosa Filho, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 758.820.607-10 e na Carteira de Identidade nº 598.424 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 073/2023** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **26 de Março 2024 e findará 26 de Março 2025**, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 Passando a vigora na data de 26 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 072/2023**, o valor de **R\$ 399.620,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Vinte Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aditivo do Contrato nº 073/2023 Página 1 de 2



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transp. e Serv. Urbanos.

20.04.40 – Gestão do Saneamento

Classificação Funcional: 17.512.0026.2.0052

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16

Recurso 1.704.0000.0000


CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:


5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 073/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 26 de Março 2024.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal


BENEDITO BARBOSA FILHO ME
CNPJ-MF sob o nº 00.754.541/0001-05
Contratado





PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Renovações Contratuais

Número/Ano: 14/2024

Fornecedor: 003583 - BENEDITO BARBOSA FILHO - ME

Data: 26/03/2024

Processo: 1188 / 2024

OS: 441/2023

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - 37/2021

Número/Ano ATA: 74/2022

Unidade Requisitante: 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

Material	Tipo Aditivo	Quantidade	Valor	Total
2.24.01.0351-0	Renovação Contratual	754,000	530,0000	399.620,00
Serviços de hidrojateamento de galerias de águas pluviais com até 800mm de diâmetro.				

Valor Total Requisitante: 399.620,00

Valor Total: 399.620,00